

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E PROJETOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 31/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de instituição de saúde para internação de pacientes adulto para tratamento de transtornos mentais, em regime de residência, com a finalidade em cumprimento às ordens judiciais nº 5007037-04.2024.8.21.0030/RS e 5007037-04.2024.8.21.0090/RS. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação Contratada: RESIDENCIAL TERAPEUTICO CANAA LTDA – CNPJ: 50.067.111/0001-93. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Rubrica: 10.04.10.302.155.2231. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.1550.1002.42526. São Borja – RS, 03 de junho de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 33/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de 1.600 (um mil e seiscentas) unidades de complementos alimentares (cestas básicas), embaladas em sacos de capa de fardo não reciclado, medindo 50 x 80, capacidade mínima de 30kg, para as famílias atingidas pela estiagem conforme decreto de situação emergencial nº 21.109/25. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de dispensa emergencial, feito pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMSTD. Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA – CNPJ: 14.904.244/0001-03. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 220.240,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta reais). Rubrica: 21.04.06.182.123.2269. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.1759.0000.44378. São Borja – RS, 03 de junho de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 37/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de bombas submersas para a substituição de bombas queimadas que foram submetidas a condições de trabalho adversas durante a estiagem, conforme laudo técnico nº 176/2025 e requisição nº 059/2025. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos no processo de dispensa emergencial, feito pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMSTD. Contratada: M. KIRST LTDA – CNPJ: 04.309.482/0001-17. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 16.035,00 (dezesseis mil e trinta e cinco reais). Rubrica: 21.02.15.452.104.2290. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500.0000.43224. São Borja – RS, 03 de junho de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 62/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços de consultas e exames especializados, bem como de serviços fonoaudiólogos. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025. Contratada: CLÍNICA VANESSA TEICHMANN – ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO INTEGRADO – EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.591.545/0001-67. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 28 de maio de 2025. São Borja, 03 de junho de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 65/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de instituição de saúde para internação de pacientes adultos para tratamento de transtornos mentais, em regime de residência, com a finalidade em cumprimento às ordens judiciais nº 5007037-04.2024.8.21.0030/RS e 5007037-04.2024.8.21.0090/RS. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CANAA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.067.111/0001-93. Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

Número 1886

reais). Data de assinatura: 29 de maio de 2025. São Borja, 03 de junho de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 67/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços para a realização de exames de Emissões Otoacústicas Evocadas (EOAE), também denominados Triagem Auditiva Neonatal (TAN), popularmente conhecidos como “Teste da Orelhinha” (contemplando o teste e reteste). Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025. Contratada: CLÍNICA VANESSA TEICHMANN – ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO INTEGRADO – EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.591.545/0001-67. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 28 de maio de 2025. São Borja, 03 de junho de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 68/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços de consultas e exames especializados, bem como de serviços fonoaudiólogos. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025. Contratada: VERA REGINA OLIVEIRA MIRANDA LEMOS, inscrito no CPF: 593.144.600-10. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 29 de maio de 2025. São Borja, 03 de junho de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 26/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e kit de controle de qualidade que serão utilizados no equipamento de execução de hemograma, o YUMIZEN H500 da marca HORIBA no Laboratório de Fronteira. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 14738/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS – CNPJ: 88.484.969/0001-26. Valor: R\$ 23.029,90 (vinte e três mil, vinte e nove reais e noventa centavos). Rubrica: 10.4.10.301.154.2088.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1600 – 0000 – 3610. São Borja - RS, 03 de junho de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 27/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de insumos reagentes, calibradores e kit de controle de qualidade que serão utilizados no equipamento de execução de análises bioquímicas, o Bioclin 2000 Plus da marca Bioclin no Laboratório de Fronteira. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 14737/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS – CNPJ: 88.484.969/0001-26. Valor: R\$ 15.112,45 (quinze mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos). Rubrica: 10.4.10.301.154.2088.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1600 – 0000 – 3610. São Borja - RS, 03 de junho de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.

EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 155/2023/SMPOP/DCL. Contratado: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.463.282/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação intercalado de concreto, na Rua Saldanha Marinho, trecho entre da Rua Alberto Benevenuto e Av. Beira Rio, em São Borja, RS. Conforme recurso oriundo do Contrato de repasse nº 917097/2021/MDR/CAIXA, projetos e memorial descritivo e, anexos. Objeto do aditivo: Considerando parecer técnico nº 118/2025/SMPOP/DPE, e despacho da Secretária da SMPOP, bem como o parecer da Consultoria Jurídica, fica PRORROGADO o prazo de vigência e de execução do presente contrato até 06/09/2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2024

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

Número 1886

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 70/2024/SMPOP/DCL. Contratado: SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.301.824/0001-80. Objeto do contrato: Contratação de empresa para a execução de 5.997,10m² (cinco mil, novecentos e noventa e sete metros e dez centímetros quadrados) de pavimentação das vias locais em blocos pré-moldados de concreto intertravado – PAVER, em diversas ruas da cidade: Objeto do aditivo: Considerando parecer técnico nº 134/2025/SMPOP/DPE, memorando nº 1008/2025 da Secretária da SMPOP, bem como o parecer da Consultoria Jurídica, fica PRORROGADO o prazo de vigência e de execução do presente contrato até 02/12/2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2024

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 86/2024/SMPOP/DCL. Contratado: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 28.861.944/0001-72. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação – SMed da Prefeitura de São Borja, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do PCE-21/2024, no Termo de Referência e seus anexos. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de supressão de valores do termo de contrato supracitado conforme parecer nº 09-2025/SMEC/DTE do fiscal do contrato e memorandos da Secretaria Municipal de Educação nº 807-2025/SMEC, além do parecer favorável da consultoria jurídica nº 386/2025/LICITAÇÕES. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2024

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 89/2024/SMPOP/DCL. Contratado: MARA ELIANE DA SILVA MACHADO, inscrita no CNPJ: 13.255.081/0001-12. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação – SMed da Prefeitura de São Borja, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do PCE-21/2024, no Termo de Referência e seus anexos. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão valores do termo de contrato supracitado conforme parecer nº 10-2025/SMEC/DTE do fiscal do contrato e memorandos da Secretaria Municipal de Educação nº 806-2025/SMEC, além do parecer favorável da consultoria jurídica nº 387/2025/LICITAÇÕES. O contrato terá uma redução de R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais), do montante total estimado. Os valores devem ter seus efeitos retroativos à data em que as alterações foram feitas. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2025**Descrição completa do objeto**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao produto que segue:

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem destinado aos jogos municipais SMEC/2025.

A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Item:

01	85	Jogo	Arbitragem de modalidade Futsal
----	----	------	---------------------------------

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

Número 1886

			Equipe composta de 2 árbitros, 01 mesário e 01 cronometrista.
02	34	Jogo	Arbitragem de modalidade Handebol Equipe composta de 2 árbitros, 01 mesário e 01 cronometrista.
03	25	Jogo	Arbitragem de modalidade voleibol Equipe composta de 2 árbitros, 01 mesário e 01 cronometrista.
04	3	Jogo	Arbitragem de modalidade basquete Equipe composta de 2 árbitros, 01 mesário e 01 cronometrista.
05	2	Jogo	Arbitragem de modalidade atletismo/corrida Equipe composta de 8 árbitros
06	2	Jogo	Arbitragem de modalidade atletismo/arremessos Equipe composta de 8 árbitros
07	2	Jogo	Arbitragem de modalidade atletismo/saltos Equipe composta de 8 árbitros
08	1	Jogo	Arbitragem de modalidade tênis de mesa Equipe composta de 8 árbitros

A) **Prazo:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail: comprasmed.saoborja@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL 017/2025

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

Número 1886

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 para contratação de Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro.

O Prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2025, visando à contratação Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro por prazo determinado, para desempenhar suas funções na respectiva Secretaria Municipal.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **05/06/2025**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

Número 1886

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Cargo: Atendente Recreacionista

Classificação	Nome do candidato(a)
17	Cinara Da Silva Dos Santos
18	Lauren Costa dos Santos

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 04 de junho de 2025.

Katia Cilene Trindade Figueredo
Secretária Municipal De Administração

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito

Registre-se e Publique-se.